



----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia dois de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez e Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - O Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso informou telefonicamente de que não podia estar presente na Reunião, por motivo da sua profissional.-----
----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1997:-** Presente a Acta da Reunião Extraordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 3.- **PESSOAL - ESTÁGIOS:-** Presente um ofício da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, informando que vai ministrar no próximo ano lectivo, o 5.º. ano do Curso de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais. Faz parte do curriculum uma disciplina anual "Projecto" com uma carga horária semanal de oito horas.-----

----- Pretende aquela Universidade que os Jovens façam trabalhos de interesse nesta Câmara Municipal, com a supervisão e colaboração dos docentes daquela Universidade e eventual acompanhamento técnico destes Serviços.-----

----- Assim, vem solicitar a esta Câmara Municipal a possibilidade de assinar um Protocolo de colaboração com vista à persecução dos objectivos acima mencionados.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, solicitar à Universidade, a apresentação do texto do Protocolo, para discussão e posterior aprovação.-----

----- 4.- **PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS A REALIZAR NO PROXIMO DIA 14 DE DEZEMBRO - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS/97:-** Tornando-se necessária a permanência dos Funcionários, no próximo dia 14 de Dezembro, para procederem ao apuramento dos resultados da votação das diversas Secções de Voto, relativamente ao Acto Eleitoral (Eleições Autárquicas/97), foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das horas extraordinárias, aos seguintes Funcionários destacados para o efeito:-----

----- António Eugénio Gonçalves Mota - Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal;-----

----- Maria Aida Terrão Carvalho Vaz - Chefe de Secção;-----

----- Álvaro Carvalho Alves da Silva - 3.º. Oficial;-----

----- Maria Gracinda Barrigão Gonçalves - 3.º. Oficial;-----

----- Susana Andrea Ferreira Taveira - 3.º. Oficial;-----

----- Maria de Fátima Cavaleiro - Telefonista;-----

----- José Joaquim Ribeiro - Fiscal Municipal;-----

----- Vitorino José Vaz - Fiscal Municipal;e,-----

----- Artur dos Santos Machado - Motorista.-----

----- Neste momento o Sr. Presidente convida o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha a ausentar-se da Reunião, por ir ser abordado assunto que está relacionado com a sua presença e por tal motivo não tomar parte na discussão e votação.-----

----- Assim o Sr. Vereador retirou-se da sala, tendo em seguida o Sr. Presidente, e por se verificar a urgência da deliberação imediata, solicitado a inclusão nesta Reunião ao abrigo do Art°. 19°. do Código do Processo Administrativo, do Processo Disciplinar relativamente ao Técnico Superior Estagiário nesta Câmara Municipal Dr. Manuel Carlos Martins.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aceitar a inclusão do referido assunto:-----

----- 5.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:- Pelo Sr. Presidente foi presente o Processo Disciplinar de que é arguido MANUEL CARLOS MARTINS, após ter sido dado cumprimento à sentença do Tribunal Administrativo do Porto, de 24 de Janeiro de 1997 e deliberação desta Câmara Municipal tomada em Reunião Ordinária realizada em 10 de Fevereiro do corrente ano.-----

----- Do processo consta o Relatório final elaborado pelo Instrutor, que propõe a aplicação da pena de Aposentação Compulsiva ao arguido.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, agendar novamente o assunto para a próxima Reunião, uma vez que a complexidade do Processo exige um estudo pormenorizado para melhor ponderação da resolução individualizada a tomar.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha regressou à Reunião, tomando parte na discussão e votação dos assuntos a seguir:-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 28.11.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 5 197 165\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 92 636 767\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 3260 à 3322/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 3 401 558\$00 (três milhões quatrocentos e um mil quinhentos e cinquenta e oito escudos), com excepção do número 3303/97, que se refere a um processo de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: ----
----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Carlos José Cadavez. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "*Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.*" -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- "*As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.*" -----

----- CONCURSOS:-----

----- AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA CORTA RELVA. -----

----- Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presente novamente, para intenção de adjudicação, o processo de concurso supramencionado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material à firma indicada no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. -----

Handwritten signature and number 5

E.M.521 - LANÇO ENTRE S.SEBASTIÃO E CRUZAMENTO PARA A LIXEIRA - SUBSTITUIÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA: Vem o adjudicatário das empreitadas supramencionadas, manifestar interesse em substituir os descontos em reforços de garantia retidos nos autos de medição, por garantia bancária, conforme o previsto no n.4 do art.192 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Empreitadas:

1- E.M.521 Lanço entre S.Sebastião e o Cruzamento para a Lixeira (conduta e terraplanagem).

Reforço de garantia do auto n.4.....50.520\$00

2- E.M.521 Lanço entre S.Sebastião e o Cruzamento para a Lixeira (pavimentação).

Reforço de garantia do auto n.5.....1.344.372\$00

" " " " " n.6.....226.921\$00

" " " " " n.7.....241.316\$00

" " " " " n.8.....70.935\$00

TOTAL DAS EMPREITADAS.....1.934.065\$00

Propõe-se a aprovação da substituição dos reforços de garantia retidos nos referidos autos, pela garantia bancária n.551.100080350 do Crédito Predial Português no valor de 1.934.065\$00.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida substituição.

INFRAESTRUTURAS NO BAIRRO DE S.SEBASTIÃO - SUBSTITUIÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA: Vem o adjudicatário da empreitada supramencionada, manifestar interesse em substituir os descontos em reforços de garantia retidos nos autos de medição, por garantia bancária, conforme o previsto no n.4 do art.192 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Empreitada:

1- Infraestruturas do Bairro de S.Sebastião.

Reforço de garantia do auto n.21.....263.820\$00

" " " " " n.20.....8.332\$00

" " " " " n.17.....29.495\$00

" " " " " n.4.....11.988\$00

TOTAL DA EMPREITADA.....313.635\$00

Propõe-se a aprovação da substituição dos reforços de garantia retidos nos referidos autos, por garantia bancária n.551.100082352 do Crédito Predial Português no valor de 317.070\$00, ficando um saldo de 3.435\$00.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida substituição.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMTL-CABEÇA BOA - AUTO DE MEDIÇÃO N.1: Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos n.1 no valor com IVA de 5.222.061\$00, da firma Cisdouro-Construções Civis Cisdouro, Lda.

Por parte da Divisão de Obras merece o seguinte parecer:
- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo auto de medição, bem como autorizar o seu pagamento.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS NA POVOAÇÃO DE PINELA - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHOS: Presente dois ofícios da Junta de Freguesia de Pinela a solicitar a alteração do local dos trabalhos e a transferência de uma verba de 1.000.000\$00 para trabalhos a mais.

A Divisão de Obras emite a seguinte informação:

" Os trabalhos de pavimentação supramencionados previstos na empreitada do grupo sul de 1100m², foram transferidos para a Junta de Freguesia de Pinela, bem como as respectivas verbas, com aprovação em Reunião de Câmara de 1997.06.30.

A alteração requerida vem apenas modificar o programa de trabalhos em termos de localização.

A Junta de Freguesia pode invocar o art.27 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro e artigos 15, 26, 31 e 133 do mesmo diploma, em que suprime a pavimentação da rua prevista em projecto e pode compensar como trabalhos a mais a pavimentação da zona requerida.

Quanto à verba de 1.000.000\$00 pedida pela Junta para conclusão do arruamento, esta corresponde a 38.85% da empreitada.

A menos 20% da empreitada correspondem 220m² que orçam em 440.000\$00 + IVA = 514.800\$00.

Pelo exposto, coloca-se o assunto à consideração superior.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do local dos trabalhos de acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia e o acordo feito com o empreiteiro, uma vez que a Divisão de Obras não vê qualquer inconveniente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, transferir uma verba de 1.000.000\$00 para a Junta de Freguesia de Pinela, para a realização de outros trabalhos similares que nada tem a ver com a empreitada.

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL - Izeda, Frieira, Sanceriz, Paradinha Velha, Paredes, Rio Frio, Varge, Samil, Vidoedo, Paçó de Mós, Fermentãos, Salsas, Sortes, Coelhooso, Deilão e Outeiro - PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima referenciada.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como proceder à abertura de Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE " PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DAS CANTARIAS E BAIRRO DO CAMPO REDONDO - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada em 1997.11.26, foi presente novamente o processo do Concurso acima referido, onde foi deliberado sobre a admissão e exclusão dos concorrentes. O acto público do concurso teve novamente continuidade na presente Reunião, com a abertura dos invólucros com as propostas dos concorrentes, tendo a situação apurada sido a seguinte:

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, LDA...	110.406.567\$00
A CONSTRUTORA DE BARROSO, LDA.....	92.602.375\$00
MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.....	109.349.570\$00
ALBERTO COUTO ALVES, LDA (Proposta).....	114.169.170\$00
ALBERTO COUTO ALVES, LDA (Propostas alternativa)	110.922.930\$00
CISDOURO, LDA (Proposta).....	111.753.529\$00
CISDOURO, LDA (Proposta condicionada.....	118.516.529\$00
URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS.....	130.681.170\$00
CONSTRUÇÕES S.JORGE S.A. (Proposta).....	88.795.555\$00
CONSTRUÇÕES S.JORGE S.A. (Proposta variante)....	91.581.911\$00

Abertas e lidas as propostas a Câmara Municipal procedeu ao seu exame formal e deliberou, por unanimidade, admiti-las a concurso e enviar as mesmas para estudo e apreciação da Comissão de Análise.

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO - PEDIDO DE TRABALHOS A MAIS: Presente uma proposta elaborada pela Divisão de Saneamento Básico para a execução da drenagem de águas do cemitério de Rio Frio no valor de 591.800\$00 a ser incluída como trabalhos a mais na referida empreitada.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM SAMIL/CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA - PEDIDO DE TRABALHOS A MAIS EM PARADINHA DE OUTEIRO: Presente um pedido da Junta de Freguesia de Outeiro a solicitar que sejam pavimentadas várias ruas, para totalizar a área prevista em projecto, acrescendo 20% de trabalhos a mais aproximadamente 337,40m² no total de 824,40m².

A Divisão de Obras avaliou as áreas requeridas que totalizam 98,0 + 321,90 + 372,24 = 792,14m² e emite o seguinte parecer"

(acta 1997.12.02 D.O.)

-4-

" As ruas em causa são adjacentes às previstas em projecto, continuidade à malha dos arruamentos, e como tem sido hábito nesta empreitada e visto que os trabalhos a mais não ultrapassam os 20% e estes são em continuidade dos previstos, é de propor a sua aprovação."

Mediante a informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos.

RECTIFICAÇÃO DA CURVA NA ESTRADA DO TURISMO - ORÇAMENTO PARA APROVAÇÃO: Presente um orçamento no valor de 1.925.000\$00 para a rectificação da curva na Estrada do Turismo.

Feita uma análise ao referido orçamento, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.12.02

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

9

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:

ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO TAMEROCK: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o aluguer do equipamento acima referido à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda, pelo preço de 15.500\$00/hora, sendo o fornecimento do gasóleo e o transporte do equipamento da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança. O equipamento destina-se a ser utilizado na execução da estrada intermunicipal Coelhoso/Pinelo.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De JOAQUIM LIMA PEREIRA, residente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Urbanização das Beatas, lote 17, Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião de 3.11.97, de manifestar a intenção de indeferir o pedido de viabilidade para criação de sede de uma empresa, na Av. Sá Carneiro, lote 17, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, como viabilidade para alteração, devendo em seguida, caso a Câmara Municipal de Bragança defira o presente pedido, ser apresentado o respectivo aditamento ao projecto".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, não autorizar a alteração ao uso da construção, uma vez que a mesma foi autorizada como habitação (casa de função) e que o loteamento onde se integra a construção é exclusivamente habitacional.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De MARIA DOS ANJOS GALHARDO VEIGA, residente na Estrada da Manga, Izeda, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia unifamiliar, na Vila de Izeda, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De ÁLVARO CARVALHO VAZ, residente na Rua da República, n.8, Bragança, solicitando a aprovação para o projecto de alterações da Pensão Residencial Cruzeiro, na Travessa do Hospital, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação. Parecer favorável de:

-GZHB----- 19 DE MARÇO/97,

-DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO -- 28 DE MAIO/96".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De MARIA DOS REIS, residente na Rua Central, Izeda, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma moradia no Lugar de Prado, em Izeda, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. O local em que se pretende construir localiza-se em área classificada como REN e, parte do terreno em área classificada como RAN".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De BELARMINO OLIVEIRA, LDA, com sede na Vila de Izeda, Concelho de Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para adaptação de R/C do seu edifício sito na Rua da Ataquilha, Izeda, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De NUNO HENRIQUE SIMÕES RAMOS DOS SANTOS, residente na Av. Sá Carneiro, lote 15-16, 4 Dto, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para reconstrução de um edifício sito no Lugar do Eiró, Grandais, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De JOÃO BATISTA ORTEGA, residente na Rua H, n.33, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar, na Urbanização do Sabor, lote 9, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De MATILDE DA ASSUNÇÃO PARREIRA, residente em Nogueira, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 130/92, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor (construção de garagem)".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De ANA MARIA RODRIGUES, residente no Br. Rubacar, lote 63, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 30/86, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, retirar o presente assunto para melhor análise a fim de ser presente à próxima reunião.

-De EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES, residente na Av. Sá Carneiro, 24-1 Dto, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 184/95, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala.

-De ALICANTE ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA, com sede em Hipermercado Modelo, Loja 4, em Bragança, solicitando que lhe

seja aprovado o projecto de aditamento ao processo 21/97, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DIVERSOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, reapresentando novamente o processo sobre Cedência de Terreno/Anulação de deliberação, mediante exposição do Sr. Armando Rocha, já presente em Reunião de Câmara de 17.11.97 e que foi retirado para melhor análise.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, retirar o presente assunto e remetê-lo ao Gabinete Jurídico para efeitos de parecer.

-De JARDIM DE INFÂNCIA, N.1 DE BRAGANÇA, solicitando que a Câmara Municipal mande fechar o coberto lateralmente, transformando-o num salão polivalente para o desenvolvimento de várias actividades, nomeadamente: ginástica, recreios, reuniões de pais e actividades plásticas, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "De acordo com informação que sobre este mesmo assunto foi já em tempos emitida, sou de parecer desfavorável ao fecho do recreio coberto. No entanto, caso assim o entender, poderá a Exma Câmara deliberar favoravelmente a pretensão, devendo para o efeito ser usados os desenhos de pormenor que se anexam".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade aprovar o solicitado, devendo respeitar o condicionalismo proposto no parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES:

-De ANTÓNIO JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES, residente na Rua Francisco Felgueiras, n.27, Bragança, proprietário de um prédio urbano, sito na Rua da Estacada, Lote C, Freguesia de Santa Maria, Bragança, composto de subcave, cave, semi-cave, rés do chão, primeiro andar e sótão, com a área coberta de 315 M2, a confrontar de Norte e Sul com rua pública, de Nascente com lote B e de Poente com lote D, ainda omissos na matriz e descritos na Conservatória do Registo Predial deste Concelho sob o número 00863-Santa Maria, cuja construção foi oportunamente licenciada por esta Câmara Municipal, solicitando uma certidão comprovativa em como o referido prédio satisfaz as condições de propriedade horizontal, a fim de poder vir a transacionar as quinze fracções autónomas que o constitui.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, emitir a certidão solicitada nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art.52, do Decreto-lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 20.11.97 a 26.11.97, de acordo com a competên-

cia da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

13

-CONSTRUÇÕES AFONSOS E LUCAS, LDA	PROC. N. 146/97
-TERESA C. FERREIRA POUSA E MARIA JUDITE F. POUSA	PROC. N. 194/97
-AMÉRICO DOS ANJOS GONÇALVES	PROC. N. 162/97
-EVANGELISTA DE JESUS VALES	PROC. N. 79/75
-JOSÉ FIGUEIREDO DIAS	PROC. N. 179/82
-JOSÉ MANUEL BRAVO DIZ	PROC. N. 36/96
-TERESA REGINA DOS SANTOS COSTA	PROC. N. 163/97
-IDALINA AUGUSTA FERREIRA	PROC. N. 220/95
-JAIME GARCIA BARRACHO	PROC. N. 201/97
-SOC. CONSTRUÇÕES A.V.S.	PROC. N. 180/97
-AMILCAR ANTÓNIO ROCHA	PROC. N. 127/88

--Tomado conhecimento.

-Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:

-De MANUEL ANTÓNIO PIRES, residente na Freguesia de Sortes, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura, para construção de um edifício em Sortes, Bragança, que mereceu a seguinte informação por parte da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----


